



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 697, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

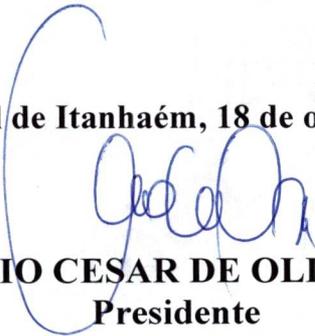
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Antônio **Eduardo Campos Sheen**, artisticamente conhecido como Tony Sheen, o Título de Cidadão Itanhaense.

Art. 2º A honraria será entregue em data predefinida, podendo ser em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de outubro de 2022.


SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 1.995/2022.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2022.

Autoria do Vereador FABIO DOS SANTOS PEREIRA

Departamento Parlamentar, em 18 de outubro de 2022.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

Oswaldo Menale Júnior
Diretor Geral